



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em Reunião Extraordinária, a ser realizada em Bagé, no dia 13 de outubro de 2011, às 9 horas, comporá a lista tríplice para o cargo de Reitor e elegerá o Vice-Reitor, conforme estabelecem o Art. 1º do Decreto 1916, de 23 de maio de 1996, o Decreto 2014, de 26 de setembro de 1996, a Portaria MEC 1048, de 14 de outubro de 1996, e o inciso XVIII do Art. 15 do Regimento Geral da UNIPAMPA, observado o seguinte:

1. A Reunião Extraordinária acontecerá com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.
2. Estão aptos a candidatar-se a compor a lista tríplice para Reitor e a candidatar-se ao cargo de Vice-Reitor os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior que, conforme o fixado no §1º do Art. 1º do Decreto 1916/96, sejam ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.
3. Serão considerados candidatos os docentes que, aptos, tenham formalizado pedido de inscrição à Presidência do Conselho Universitário até o início da Reunião;
4. Para o cargo de Reitor o pedido de inscrição deverá conter a concordância expressa do candidato em compor a lista tríplice, caso seja eleito para tal.
5. Definidos os candidatos aptos, o Conselho Universitário definirá a composição da lista tríplice, mediante os seguintes procedimentos: a votação será uninominal, devendo a lista ser composta com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, no qual cada eleitor vota em apenas um nome para o cargo de Reitor.
6. Os procedimentos para eleição do Vice-Reitor serão aqueles descritos no item anterior, sendo considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

Bagé, 05 de outubro de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora pro tempore